



JUSTIFICATIVA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELTERRA.

A presente contratação tem como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal de Belterra, tendo em vista a inexistência de um espaço próprio e adequado para a continuidade das atividades bibliotecárias, educacionais e culturais oferecidas à população. O imóvel anteriormente utilizado para esse fim não se encontra mais apto para receber alunos e demais usuários, devido às suas condições precárias de infraestrutura, comprometendo a segurança, o conforto e a qualidade dos serviços prestados.

A destinação do imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, que atenderá toda a rede pública de ensino composta por aproximadamente 5.500 alunos e 51 escolas, incluindo uma escola estadual, representa um avanço significativo na promoção do acesso à educação e ao conhecimento. A mudança para este novo imóvel se faz necessária devido às precárias condições do prédio atual, que não oferece infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades propostas.

A Biblioteca Municipal é um equipamento essencial para o desenvolvimento educacional e cultural do município, garantindo à comunidade o acesso a livros, periódicos, espaços de estudo, atividades culturais e eventos de incentivo à leitura. Desta forma, a contratação de um novo imóvel torna-se uma medida necessária e urgente para garantir a continuidade desses serviços, promovendo o direito fundamental ao conhecimento e à informação.

2. Fundamentação Legal – Inexigibilidade de Licitação

A contratação se fundamenta na inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata da locação de imóvel cujas características atendam às necessidades específicas da administração pública, sem a possibilidade de substituição por outro imóvel que ofereça as mesmas condições.

O imóvel selecionado preenche requisitos indispensáveis, tais como:

- Localização estratégica dentro do perímetro urbano de Belterra, facilitando o acesso da população e dos estudantes;
- Infraestrutura compatível com as necessidades da Biblioteca Municipal, garantindo espaços adequados para leitura, pesquisa e eventos culturais;
- Conformidade com as normas de acessibilidade, garantindo a inclusão de todos os municípios;
- Condições estruturais especificadas para acomodação do acervo bibliográfico e demais atividades realizadas.

A escolha do imóvel levou em consideração fatores técnicos e logísticos, mudando para melhor adequação às necessidades da Biblioteca Municipal, não havendo outro imóvel que atenda a essas especificações de forma equivalente.



3. Justificativa do Preço e Vantagens da Contratação

O valor da oferta foi estabelecido com base em pesquisa de mercado e avaliação técnica, garantindo que o custo seja compatível com os preços praticados na região para imóveis com características semelhantes. A negociação realizada em um preço justo e vantajoso para a administração pública, respeitando o princípio da economicidade.

Conforme o artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que trata da vantagem da contratação, a escolha do imóvel atende plenamente ao interesse público, pois:

- Proporciona um custo-benefício adequado, considerando a localização, infraestrutura e acessibilidade do imóvel;
- Evitar gastos adicionais com reformas e adaptações estruturais, uma vez que o imóvel já se encontra em condições adequadas para funcionamento imediato da Biblioteca Municipal;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, permitindo que a população tenha acesso ininterrupto às atividades oferecidas pela biblioteca.

4. Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha do fornecedor deveu-se à razão da inexistência de outros imóveis na região que atendessem integralmente às necessidades da Biblioteca Municipal dentro dos critérios estabelecidos, especialmente no que se refere à localização, infraestrutura e acessibilidade.

O imóvel selecionado foi o único identificado que cumpre integralmente os requisitos técnicos necessários, sendo inviável a substituição por outro local sem prejuízo ao serviço prestado. Além disso, a negociação com o proprietário satisfeito em condições vantajosas para a administração pública, garantindo um contrato equilibrado e benéfico para o município.

Dessa forma, a contratação direta por inexigibilidade de licitação se justifica plenamente, garantindo que a Biblioteca Municipal possa continuar desempenhando seu papel fundamental na promoção do conhecimento, da cultura e da educação no município de Belterra.

Sem prejuízo aos demais atos, justificam-se.

Belterra 10 de março de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº002/2025